



DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2018,

DE 16 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre autorização para abertura de CNPJ para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**, Estado de Mato Grosso do Sul, **ROBERTO TAVARES ALMEIDA**, no uso da competência que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 307/2010, de 08 de Abril de 2010, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS;

Considerando ainda, as disposições da Portaria Conjunta STN/ FNDE nº 02, de 15 de Janeiro de 2018, que estabelece, dentre outras finalidades, que as contas específicas do Fundeb serão abertas obrigatoriamente no CNPJ do órgão responsável pela Educação, no âmbito dos respectivos entes governamentais.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a efetuar inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, para administração geral dos recursos financeiros do Fundeb.

Artigo 2º. - A responsabilidade pela abertura do CNPJ será de titularidade do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu/MS, 16 de Março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu e a Senhora **Simone Barbosa de Lima** PROCESSO Nº 020/2017

OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Enfermagem.

FUNDAMENTO LEGAL: no art. 79, inciso II, combinado com o art. 78, inciso XII, da Lei Federal no. 8.666/93e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.

Assinatura: Roberto Tavares Almeida e Simone Barbosa de Lima.

Taquarussu - MS, 01 de março de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:EE672E5C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu - MS -
CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA - LTDA EPP;
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018 - OBJETO:
Contratação de Empresa especializada em serviços de recortes eletrônicos oferecidos pela empresa GRIFON Brasil assessoria LTDA; fundada no estado de São Paulo, para atendimento exclusivo a órgãos públicos. - VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato - VALOR: 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) sendo 110,00 (cento e dez reais) mensal - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.008 - Manutenção das atividades da secretaria de administração. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Jessica Ibanhes Pereira.

Taquarussu - MS, 16 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6027F938

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº
041/2018.**

Onde se Lê: R\$11.090,00 (onze e mil e noventa reais) mensal

Leia- se: R\$ 11.000,00 (onze e mil reais) mensal

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu - MS -
CONTRATADA: CALDEIRA & SPOLADORE LTDA - M -
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018 - OBJETO:
contratação de prestação de serviços especializado na categoria médico (a), de acordo com as regras deste edital e sua anexa conformidade a proposta de preços ao item 01, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 01 de março de 2018 até 28 de fevereiro de 2019 - VALOR: o contrato e de R\$ 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais) sendo R\$ 11.000,00 (onze e mil reais) mensal - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.047-Programa de Atenção Básica; 2.051 - Manutenção das Ações do FIS/ Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rodrigo Caldeira Spoladore.

Taquarussu - MS, 28 de fevereiro de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8BBD5E75

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018.**

Onde se lê: Valor Mensal: 11.090,00 (onze mil e noventa reais).

Leia-se: Valor Mensal: 11.000,00 (onze mil reais).

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 15/02/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, processo administrativo nº 007/2018, referente à contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para prestação de serviços especializados nas categorias de Médicos (a), em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.051 Manutenção das Ações do FIS/SAÚDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - pessoa física.

Favorecido: CALDEIRA & SPOLADORE LTDA- ME.

Item: 01.

Valor Mensal: 11.000,00 (onze mil reais).

Valor Mensal: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Taquarussu - MS, 15 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:113DABE8

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2018, DE 16 DE MARÇO DE
2018**

"Dispõe sobre autorização para abertura de CNPJ para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**, Estado de Mato Grosso do Sul, **ROBERTO TAVARES ALMEIDA**, no uso da competência que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 307/2010, de 08 de Abril de 2010, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS;

Considerando ainda, as disposições da Portaria Conjunta STN/ FNDE nº 02, de 15 de Janeiro de 2018, que estabelece, dentre outras finalidades, que as contas específicas do Fundeb serão abertas obrigatoriamente no CNPJ do órgão responsável pela Educação, no âmbito dos respectivos entes governamentais.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a efetuar inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, para administração geral dos recursos financeiros do Fundeb.

Artigo 2º. - A responsabilidade pela abertura do CNPJ será de titularidade do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu/MS, 16 de Março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador: 1A7FE20D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.221/2018 DE 12 DE
MARÇO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA ASSEMBLEIA DE DEUS - AMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Missionaria Assembleia de Deus - AMAD.

Artigo 2º - A Instituição perderá o status de Utilidade Pública Municipal, se suspender ou paralisar suas atividades por período superior a um ano.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador: C9503339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 105, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SHEILA RAIANE NORLOK, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente II, símbolo ADI-III, a contar desta data.

TERENOS, 16 DE MARÇO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 16.03.18

SIDNEY BARBOSA NOLASCO
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador: DB8B7094

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA PORTARIA N. 54/2018

ERRATA

PORTARIA N. 54/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 54/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 27 de Fevereiro de 2018, edição 2045, cujo texto segue abaixo.
Onde se lê: 26 de Janeiro de 2018
Leia-se: 26 de Fevereiro de 2018.

Registra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de Março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador: 9B64C4A9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018/CMTLS, DE
26 DE FEVEREIRO DE 2018.

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018/CMTLS, DE 26 DE
FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR o extrato do CONTRATO Nº 28/2018/CMTLS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 27 de Fevereiro de 2018, edição 2045, cujo texto segue abaixo.
Onde se lê: 26 de Janeiro de 2018
Leia-se: 26 de Fevereiro de 2018.

Registra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de Março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador: 287B7E25

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 5/2018
PROCESSO Nº. 39/2018

AVISO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 5/2018
PROCESSO Nº. 39/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 39/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E VENDA DE PRODUTOS COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E